



# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Decretos

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
CNPJ. 09151598/0001-94

Decreto Municipal nº 13/2023, Vista Serrana/PB, 04 de Julho de 2024.

**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024, PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

#### DECRETA:

Conforme relatório apresentado pela Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 003/2024, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2024;

CONSIDERANDO, ainda, a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;


CONSIDERANDO, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

#### RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 003/2024 – Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de – MONITOR ESCOLAR, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, COZINHEIRO, PORTEIRO ESCOLAR, na inteireza do certame, conforme relação dos aprovados e classificados publicada no site da prefeitura, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários para convocação dos aprovados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Vista Serrana-PB, Estado da Paraíba, em 04 de Julho de 2024. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
Sérgio Garcia da Nóbrega  
Prefeito Constitucional

#### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 44/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR O Senhor, MATEUS LOPES DE FARIAS, portador do CPF nº 703.1274-27, do cargo de Secretário de Administração e Planejamento do quadro de Servidor COMISSIONADO, com suas atividades funcionais na sede da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 04 de julho de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 45/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A Senhorita, ANNA BEATRIZ GOMES DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 703.1854-77, para o cargo de Secretária de Administração e Planejamento do quadro de Servidor COMISSIONADO, com suas atividades funcionais na sede da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 04 de julho de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 46/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder atendendo a requerimento do Sr. HUGO IZIDRO MONTEIRO, Funcionário Público Municipal ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula 92, RG nº 2936138 SSP/PB, CPF nº 053.1474-80, que requereu LICENÇA PARA AFASTAMENTO POLÍTICO, com a finalidade de ser candidato a Vereador da Cidade de Vista Serrana-PB, e mediante deferimento do Prefeito atual fica concedido afastamento ao referido candidato pelo prazo de noventa (90) dias, a partir de 06 de julho de 2024 e Retorno 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 04 de julho de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

**Portaria nº 47/2024 - GP**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder atendendo a requerimento do Sr. JOSE ARIMATEIA DE MEDEIROS FILHO, Funcionário Público Municipal ocupante do cargo de MOTORISTA Matrícula 15, RG nº 1662817 SSP/PB, CPF nº 893.804-49, que requereu LICENÇA PARA AFASTAMENTO POLÍTICO, com a finalidade de ser candidato a Vereador da Cidade de Vista Serrana-PB, e mediante deferimento do Prefeito atual fica concedido afastamento ao referido candidato pelo prazo de noventa (90) dias, a partir de 06 de julho de 2024 e Retorno 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 04 de julho de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

**Portaria nº 48/2024 - GP**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder atendendo a requerimento do Sr. EDUARDO DE ARAUJO SILVA, Funcionário Público Municipal ocupante do cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISAO DE OBRAS Matrícula 15, RG nº 1662817 SSP/PB, CPF nº 893.804-892, que requereu EXONERAÇÃO PARA AFASTAMENTO POLÍTICO, com a finalidade de ser candidato a Vereador da Cidade de Vista Serrana-PB, e mediante deferimento do Prefeito atual fica concedido afastamento ao referido candidato pelo prazo de noventa (90) dias, a partir de 06 de julho de 2024 e Retorno 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 04 de julho de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

**Portaria nº 049/2024 - GP**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhora, DIRANETE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 068.344-08, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS para o quadro de Servidor COMMISSIONADO, para exercer suas atividades funcional na Secretária Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 04 de Janeiro de 2024

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Editais e Avisos**

**ESTADO DA PARAÍBA  
VISTA SERRANA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
CNPJ: 30.710.491/0001-25**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EDITAL Nº 03/2024.**

**RESULTADO FINAL**

**CÓDIGO 01 – MONITOR ESCOLAR**

| NOME                                     | CLASSIFICAÇÃO | STATUS       | PROVA OBJETIVA | PROVA DE TÍTULOS | TOTAL |
|--|---------------|--------------|----------------|------------------|-------|
| Iasmin Batista Pereira                   | 1º            | APROVADO     | 100            | 0,0              | 100   |
| Ellen Pinheiro Lopes                     | 2º            | APROVADO     | 100            | 0,0              | 100   |
| Camila Gomes Monteiro                    | 3º            | APROVADO     | 100            | 0,0              | 100   |
| Balbina Neta da Silva                    | 4º            | APROVADO     | 100            | 0,0              | 100   |
| Maria de Lourdes Caroline Gomes da Silva | 5º            | APROVADO     | 96             | 0,0              | 96    |
| Livia Araujo Nascimento Ramos            | 6º            | APROVADO     | 96             | 0,0              | 96    |
| Stefany Gabriely Almeida dos Santos      | 7º            | APROVADO     | 96             | 0,0              | 96    |
| Eláinny de Farias Dantas                 | 8º            | CLASSIFICADO | 96             | 0,0              | 96    |
| Eshilley Pinheiro Lopes                  | 9º            | CLASSIFICADO | 96             | 0,0              | 96    |
| Robson Dantas Xavier                     | 10º           | CLASSIFICADO | 90             | 0,0              | 90    |
| Deliane Garcia Xavier                    | 11º           | CLASSIFICADO | 88             | 0,0              | 88    |
| Marcos Vinícios Alves Farias             | 12º           | CLASSIFICADO | 88             | 0,0              | 88    |
| Samira Maria da Silva Barbosa            | 13º           | CLASSIFICADO | 88             | 0,0              | 88    |
| Aylla Myllena Alves da Silva             | 14º           | CLASSIFICADO | 88             | 0,0              | 88    |
| José Luan Barbosa Gomes                  | 15º           | CLASSIFICADO | 84             | 0,0              | 84    |
| Maria do Desterro Lucena Garcia          | 16º           | CLASSIFICADO | 82             | 0,0              | 82    |
| Joice Santana Pereira                    | 17º           | CLASSIFICADO | 82             | 0,0              | 82    |
| Joyce de Lima Xavier                     | 18º           | CLASSIFICADO | 80             | 0,0              | 80    |
| Hingrede Tayrone Gomes da Silva          | 19º           | CLASSIFICADO | 80             | 0,0              | 80    |
| Erick Almeida Furtunato                  | 20º           | CLASSIFICADO | 80             | 0,0              | 80    |
| Fábio Aquilino de Farias                 | 21º           | CLASSIFICADO | 78             | 0,0              | 78    |
| Clarice Artur Gomes                      | 22º           | CLASSIFICADO | 66             | 0,0              | 66    |
| Maria do Desterro Moraes Medeiros        | 23º           | CLASSIFICADO | 63             | 0,0              | 63    |
| Ana Julia Gomes Araújo                   | 24º           | CLASSIFICADO | 60             | 0,0              | 60    |
| Maria do Socorro Minervino do Nascimento | 25º           | CLASSIFICADO | 54             | 0,0              | 54    |
| Maria do Desterro Lucena Garcia          |               |              | *              |                  |       |
| Maria do Desterro Moraes Medeiros        |               |              | *              |                  |       |
| Maria do Socorro Minervino do Nascimento |               |              | *              |                  |       |
| Robson Dantas Xavier                     |               |              | *              |                  |       |
| Samira Maria da Silva Barbosa            |               |              | *              |                  |       |
| Stefany Gabriely Almeida dos Santos      |               |              | *              |                  |       |

\* Não compareceu no dia da prova.

**CÓDIGO 02 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

| NOME                               | CLASSIFICAÇÃO | STATUS       | PROVA OBJETIVA | PROVA DE TÍTULOS | TOTAL |
|------------------------------------|---------------|--------------|----------------|------------------|-------|
| Matheus Guerra de Farias Figueredo | 1º            | APROVADO     | 92             | 0,0              | 92    |
| Kívia Maria da Araujo Silva        | 2º            | CLASSIFICADO | 90             | 0,0              | 90    |
| Thaize Monteiro Dantas             | 3º            | CLASSIFICADO | 80             | 0,0              | 80    |
| Rita de Cassia Medeiros Gomes      | 4º            | CLASSIFICADO | 74             | 0,0              | 74    |
| Rian Alisson Costa Rodrigues       | 5º            | CLASSIFICADO | 70             | 0,0              | 70    |
| Jessica Talisa Gomes da Silva      | 6º            | CLASSIFICADO | 54             | 0,0              | 54    |
| Cledivânia Monteiro da Silva       | 7º            | CLASSIFICADO | 52             | 0,0              | 52    |
| Abidias Araujo da Silva            | 8º            | CLASSIFICADO | 52             | 0,0              | 52    |
| Maria do Desterro Gomes Elvidio    |               |              | *              |                  |       |

\* Não compareceu no dia da prova.

**CÓDIGO 03 – COZINHEIRO**

| NOME                           | CLASSIFICAÇÃO | STATUS       | PROVA OBJETIVA | PROVA DE TÍTULOS | TOTAL |
|--------------------------------|---------------|--------------|----------------|------------------|-------|
| Damiana Pereira Monteiro       | 1º            | APROVADO     | 80             | 0,0              | 80    |
| Maria Rivânia Dantas de Farias | 2º            | CLASSIFICADO | 78             | 0,0              | 78    |
| Madjane Medeiros Garcia        | 3º            | CLASSIFICADO | 62             | 0,0              | 62    |
| Elizabete Oliveira Gomes       | 4º            | REPROVADO    | 14             | 0,0              | 14    |

**CÓDIGO 04 – PORTEIRO ESCOLAR**

| NOME                         | CLASSIFICAÇÃO | STATUS       | PROVA OBJETIVA | PROVA DE TÍTULOS | TOTAL |
|------------------------------|---------------|--------------|----------------|------------------|-------|
| Ivania Elias de Araujo       | 1º            | APROVADO     | 100            | 0,0              | 100   |
| Natan Almeida de Farias      | 2º            | CLASSIFICADO | 96             | 0,0              | 96    |
| Emanuel Allyson Alves Farias | 3º            | CLASSIFICADO | 80             | 0,0              | 80    |
| José Carlos Rodrigues Xavier | 4º            | CLASSIFICADO | 78             | 0,0              | 78    |
| Rian Araújo de Farias        |               |              | *              |                  |       |

\* Não compareceu no dia da prova.

Vista Serrana/PB, 04 de julho de 2024.  
Comissão

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB**

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000  
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94  
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br